

PORTARIA Nº 16.018, DE 09/07/2019.

ALTERA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1 da Portaria nº 15.857, de 17/04/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Determinar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 13.048 de 09/12/2014, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes nos Processos nºs: 12.952/2017 e 16.790/17.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal